



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

### LEI Nº. 2.980, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Altera a Lei Municipal nº 2.958, de 31 de dezembro de 2008 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2009, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2009, Lei Municipal nº 2.958, de 31 de dezembro de 2008, mediante recurso advindo de superávit financeiro do exercício de 2008 no valor de R\$ 456.985,91 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	04	Ensino Geral		
Função	12	Educação		
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição		
Programa	2004	Alimentação Escolar		
Ação	2.144	Manutenção da Merenda Escolar-Convênio FNDE		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	164	R\$20.728,48
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$20.728,48</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	04	Ensino Geral		
Função	12	Educação		
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição		
Programa	2000	Apoio Administrativo		
Ação	2.212	Manut. Merenda Escolar Ens. Infantil - FNDE/PNAC		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	162	2.202,37
<b>TOTAL.....</b>				<b>2.202,37</b>



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	04	Ensino Geral		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2001	Transporte Escolar		
Ação	2.215	Manutenção Transporte Escolar –M.P. 173-FNDE		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	185	R\$4.844,82
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$4.844,82</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	04	Ensino Geral		
Função	12	Educação		
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição		
Programa	2000	Apoio Administrativo		
Ação	2.213	Manutenção Merenda Escolar –FNDE/PNAQ- Quilombola		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	163	R\$1.583,17
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$1.583,17</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	04	Ensino Geral		
Função	12	Educação		
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição		
Programa	2004	Alimentação Escolar		
Ação	2.306	Manutenção da Merenda Escolar –Convênio PNAP		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	166	R\$1.800,37
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$1.800,37</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	04	Ensino Geral		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2005	Assistência a Estudantes do ensino Fundamental		
Ação	1.166	Equip. Mat. Perman. P/ Programa Verba-QSE		



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

Conta Econ.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	187	R\$19.139,33
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$19.139,33</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	04	Ensino Geral		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2005	Assistência a Estudantes do ensino Fundamental		
Ação	2.146	Manutenção Programa Quota Salário Educação-QSE		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	188	R\$50.000,00
Conta Econ.	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	189	R\$30.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$80.000,00</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade	04	Ensino Geral		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	2001	Transporte Escolar		
Ação	2.215	Manutenção Transporte Escolar –Rec.CONVED		
Conta Econ.	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184	R\$19.226,51
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$19.226,51</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras		
Função	15	Urbanismo		
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana		
Programa	2008	Manutenção de Vias Urbanas/Rurais-Rec.CIDE		
Ação	2.152	Manutenção de Vias Urbanas-Rec.CIDE		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	221	R\$360,60
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$360,60</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras		
Função	15	Urbanismo		
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana		
Programa	2014	Manutenção de Vias Urbanas		



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

Ação	2.257	Manutenção Vias Urbanas (Rec. Multas de Trânsito)		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	250	R\$61.447,97
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$61.447,97</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde		
Subunidade	02	Atenção Básica		
Função	10	Saúde		
Subfunção	301	Atenção Básica		
Programa	2071	Recursos Transferidos Fundo a Fundo		
Ação	2.323	Manutenção do Programa de Atenção Básica		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	353	R\$47.369,72
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$47.369,72</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde		
Subunidade	05	Assistência Farmacêutica		
Função	10	Saúde		
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa	2071	Recursos Transferidos Fundo a Fundo		
Ação	2.332	Manutenção Prog.Assist.Farmacêutica Básica		
Conta Econ.	33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	396	R\$24.442,70
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$24.442,70</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde		
Subunidade	04	Vigilância em Saúde		
Função	10	Saúde		
Subfunção	304	Vigilância Sanitária		
Programa	2071	Recursos Transferidos Fundo a Fundo		
Ação	2.331	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	382	R\$43.996,40
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$3.996,40</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde		
Subunidade	03	Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

Função	10	Saúde		
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica		
Programa	2071	Recursos Transferidos Fundo a Fundo		
Ação	2.326	Manutenção do Programa MAC		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	372	R\$10.372,16
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$10.372,16</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde		
Subunidade	04	Vigilância em Saúde		
Função	10	Saúde		
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica		
Programa	2071	Recursos Transferidos Fundo a Fundo		
Ação	2.330	Manutenção do Programa DST/AIDS		
Conta Econ.	33.90.14	Diárias	391	R\$ 5.000,00
	33.90.30	Material de Consumo	392	R\$10.000,00
	33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	393	R\$10.844,19
	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	395	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$32.844,19</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde		
Subunidade	04	Vigilância em Saúde		
Função	10	Saúde		
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica		
Programa	2071	Recursos Transferidos Fundo a Fundo		
Ação	1.477	Aquis.Equip.P/Prog.Nac.HIV AIDS e outras DST		
Conta Econ.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	386	R\$5.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$5.000,00</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde		
Subunidade	07	Convênios S.E.S		
Função	10	Saúde		
Subfunção	301	Atenção Básica		
Programa	2071	Recursos Transferidos Fundo a Fundo		
Ação	2.335	Manutenção do Programa Saúde em Casa		
Conta Econ.	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	401	R\$65.000,00
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	402	R\$ 6.338,37
<b>TOTAL.....</b>				<b>71.338,37</b>



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	2035	Erradicação do Trabalho Infantil		
Ação	2.189	Manut.Prog.Erradic.Trab.Infantil- PETI		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	624	R\$3.123,60
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 3.123,60</b>
.....				

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	244	Assistência Comunitária		
Programa	2034	Centro de Referência de Assistência Social		
Ação	2.277	Manutenção do Programa Casa da Família II		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	653	R\$17.537,50
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$17.537,50</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	2070	Centro de Refer. Especializado de Assist. Social		
Ação	2.313	Manutenção do Prog. CREAS/Assist. Crianç.Adolesc.		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	634	R\$1.454,30
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$1.454,30</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	244	Assistência Comunitária		
Programa	2034	Centro de Referência de Assistência Social CRAS		
Ação	2.307	Manutenção do Programa PROJOVEM Adolescente		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	657	R\$3.784,53
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$3.784,53</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social		



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

Função	08	Assistência Social		
Subfunção	244	Assistência Comunitária		
Programa	2036	Assistência Geral à Comunidade		
Ação	2.258	Gestão do Programa Bolsa Família		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	667	R\$16.252,82
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$16.252,82</b>

Órgão	02	Prefeitura Municipal		
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
Programa	2061	Assistência a Criança/Adolesc. Infrator		
Ação	2.269	Implantação/Manutenção do “Projeto Vida”		
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo	630	
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$8.136,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>				<b>R\$456.985,91</b>

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, MG, 07 de maio de 2009.

**Luciana Ferreira Mendonça**  
**Prefeita Municipal**

**Dr. Makvel Reis Nascimento**  
**Procurador-Geral**

**Maria das Graças dos Santos Piedade**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Dr. Francisco Gilberto Reis de Araújo**  
**Secretário Municipal de Saúde**